

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DA ALE/RR COM VERBA INDENIZATÓRIA NO MÊS DE ABRIL/2017
(QUANTITATIVO GERAL/POR ITEM)

ITEM DE DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$	%
APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR		
Serviços Gráficos	R\$ 48.938,50	5,83
Locação ou Aquisição de Licença de Software	R\$ 113.500,00	13,51
Acesso à Internet		
Material de Consumo e Expediente	R\$ 12.331,38	1,47
Suprimento de Informática	R\$ 435,00	0,05
Locação ou Aquisição de Equipamentos	R\$ 2.000,00	0,24
MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO		
Aluguel de Imóveis	R\$ 14.900,00	1,77
Condomínio		
IPTU		
Água e Esgoto		
Energia Elétrica ou Similar	R\$ 477,40	0,06
Telefone Fixo e/ou Celular	R\$ 5.440,43	0,65
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM		
Geral		
SERVIÇOS POSTAIS		
Correspondência Geral	R\$ 128,00	0,02
APOIO TÉCNICO		
Consultorias e Assessoria de Imprensa	R\$ 59.300,00	7,06
Serviços de Contabilidade	R\$ 155.180,00	18,47
Consultoria e Assessoria Jurídica	R\$ 188.340,00	22,42
ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES		
Revistas e Informativos Técnicos	R\$ 500,00	0,06
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR		
Geral	R\$ 184.859,50	22,00
SERVIÇOS DE SEGURANÇA		
Serviços de Empresa Especializada	R\$ 18.500,00	2,20
PESQUISAS SÓCIO-ECONOMICAS		
Geral	R\$ 35.300,00	4,20
TOTAL	R\$ 840.130,21	100,00

Nota:

1 - A Resolução Legislativa nº 42/16, de 22 de dezembro de 2016 (publicada no DOA/RR nº 2433, de 30/12/2016), fixa normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02. O Art. 1º da Resolução nº 42/16, fixa o valor mensal da verba indenizatória em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2 - O valor efetivamente ressarcido relativo à verba indenizatória no mês de **ABRIL/2017** foi de **R\$ 835.079,33** (oitocentos e trinta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), **e glosado o valor de R\$ 5.050,88** (cinco mil, cinquenta reais e oitenta e oito centavos), **respectivamente, equivalentes a 99,40% e 0,60% do total gasto no período de R\$ 840.130,21 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta reais e vinte e um centavos).**

Boa Vista, 31 de Maio de 2017.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
CONTROLADOR GERAL